

CRMV-RJ - Licitações e Contratos

De: CRMV-RJ Licitações e Contratos <compras@crmvrj.org.br>
Enviado em: quinta-feira, 8 de agosto de 2024 16:09
Para: licitacao@crmvrj.org.br
Cc: 'CRMV-RJ Licitações e contratos'
Assunto: ENC: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO- CONSELHO REGIONAL DE MEDIC.VETERINARIA DO RJ
Anexos: PARECER n. 412024PFUNIFAL-MG.pdf; ACÓRDÃO Nº 723.2024 - TCU - Plenário.pdf; NOTA n. 000332023CGPE/SCGP/CGU/AGU.pdf; Nota Técnica SEI nº 320942023MGI.pdf; PARECER n. 00811-2023-CGSEM-SCGP-CGU-AGU.pdf; PARECER n. 000022023ADV-DIST ESTRATE-CJUSSEMCGUAGU (1).pdf; PARECER n. 000022023ADV-DIST ESTRATE-CJUSSEMCGUAGU.pdf
Categorias: Categoria Vermelha

De: comercial02@brasitur.com.br <comercial02@brasitur.com.br>
Enviada em: quinta-feira, 8 de agosto de 2024 15:57
Para: compras@crmvrj.org.br
Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO- CONSELHO REGIONAL DE MEDIC.VETERINARIA DO RJ

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para a prestação de serviços de agenciamento de viagens para fornecimento de passagens aéreas nacionais e, eventualmente, internacionais

Pregão Eletrônico N° 90001/2024

UASG:389466

Prezado(a) Pregoeiro(a) e equipe de apoio.

Considerando que nos processos de agenciamento de viagens é recorrente a apresentação de taxa de agenciamento no valor zero, que inviabiliza a aplicação de redução do lance para efeitos de desempate, resultando na aplicação do Artigo 60 da Lei Federal 14.133/21, com a finalidade de desempate.

Entretanto, **a falta de regulamentação específica do inciso II do mencionado dispositivo legal** propicia interpretações equivocadas e arbitrariedades que possam comprometer a integridade e a equidade do certame licitatório, o que é desaconselhável pelos órgãos emitentes das seguintes notas:

- ACÓRDÃO Nº 723.2024 - TCU - Plenário

-

- NOTA n. 00033/2023/CGPE/SCGP/CGU/AGU (NUP: 14021.170748/2023-30)

-

- NOTA TÉCNICA SEI nº 32094/2023/MGI

-
- PARECER Nº 00811/2023/CGSEM/SCGP/CGU/AGU (NUP: 67284.005489/2023-42)

-
- PARECER n. 00002/2023/ADV-DIST ESTRAT/E-CJU/SSEM/CGU/AGU (NUP: 00461.001576/2023-61)

-
- PARECER Nº 41/2024/PF/UNIFAL-MG (PROCESSO Nº 23087.000472/2024-31)

Com base no exposto, a empresa **BRASITUR EVENTOS E TURISMO, CNPJ: 23.361.387/0001-07, vem solicitar orientações acerca do procedimento que será adotado para o desempate nesta situação**, bem como a identificação dos dispositivos legais aplicáveis para tal desiderato, visando assegurar a conformidade do procedimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada à presente solicitação e aguardamos seu retorno para a devida orientação.

Atenciosamente,

**Andrey Morais**
ASSISTENTE
Dep: LICITAÇÕES | BRASITUR EVENTOS & TURISMO

 (61) 3877-2029 / (61) 9 9634-6716
 comercial02@brasitur.com.br
 <https://www.brasitur.com.br>
 QNM 34 Área Especial 1 Sala 1917- Taguatinga Norte, CEP: 72145-450